

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 089/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 21 de fevereiro de 2025, a senhora abaixo relacionada, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFIC	CLASSIFICAÇÃO
ELISETE QUEIROZ DOS SANTOS MARQUES	**34.00** SESP/PR	75º - AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 004/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **ANDRÉA CRISTINA PEREIRA MICHALEWISZ**
CPF: 045.394.309-80
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 39.990,90 (Trinta e nove mil novecentos e noventa reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 005/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS - COARA**
CNPJ: 57.493.446/0001-12
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 87.414,95 (Oitenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 006/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE ASTORGA – PR COOPAST**
CNPJ: 29.580.026/0001-38
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 12.792,00 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 007/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA-COPRAN**
CNPJ: 02.052.962/0001-10
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 51.459,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais nºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 008/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI**
CPF: 077.355.719-92
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (Treze mil trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 009/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS**
CPF: 772.986.759-15
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais nºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 010/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **APARECIDO LUIZ DE PAULA**
CPF: 606.089.519-00
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO: 011/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **JOÃO ANTONIO MOLINARI**

CPF: 813.370.789-72

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO: 012/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **LUIS APARECIDO MOLINARI**

CPF: **841.074.729-49**

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 39.987,30 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO: 013/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MARIO DE SOUZA**

CPF: **688.290.279-87**

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 11.349,80 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 014/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**
CPF: **024.273.329-84**
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 39.985,50 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais nºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO: 015/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **SEBASTIÃO FORATO**

CPF: **727.755.569-49**

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
CONTRATO: 016/2025
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SILVIO SALVADOR**
CPF: **072.786.099-25**
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 6.822,00 (seis mil oitocentos e vinte e dois reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 11.947, de 2009, Lei Federal n.º 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais n.ºs 77 e 82, todos de 2023 e demais legislações vigentes aplicáveis.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 060/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos referente ao Inexigibilidade nº 001/2025, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

Gestor: Aletheia Auxiliadora Garbin Castilho	RG/CPF: XXX.884.939-XX	Matrícula: 134911 Cargo: Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Fiscal Titular: Maria Carolina L. N. Chiappin	CPF: XXX.178.859-XX	Matrícula: 108 Cargo: Nutricionista
Fiscal Suplente: Shirley Gabrieli de Carvalho	CPF: XXX.346.239-XX	Matrícula: 607 Cargo: Monit. Creche
Processo Administrativo: nº 004/2025	Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2025	
Objeto Licitado/ Contratado: CRENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.		
Contratado: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARAPONGAS – COARA, OSMAR ADRIANO PEGORIN, APARECIDO LUIZ DE PAULA, COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIAO CAMPONESA- COPRAN, COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESANOS DE ASTORGA - PR – COOPAST, DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI, MARIO DE SOUZA, SILVIO SALVADOR, ANDREA CRISTINA PEREIRA MICHALEWISZ, JOAO ANTONIO MOLINARI, LUIS APARECIDO MOLINARI, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS, SEBASTIÃO FORATO.		
Valor total: R\$ 362.301,45 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços/Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços/Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços/Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços/Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto Ata e Registro se Preços/Contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços/Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços/Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preço/Contratos pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços/Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços/Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes das Atas de Registro de Preços/Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços/Contratos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas as Atas de Registro de Preços/Contratos sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2025.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 4/2025
	Processo Adm.: 5/2025 Data do Processo: 24/01/2025

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 5/2025
b) **Nr. Licitação:** 4/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 21/02/2025
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS*

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

BRUNA REBELLO PAIVA 32026646899

100.274,90

Total Geral: 100.274,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter atividades correlacionadas ao Setor de Frotas Municipal.	02.001.04.122.0005.2071.3.3.90.39.00	R\$ 106.288,30

Sabáudia, 21/02/2025

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2595 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 21 – 02 – 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº059/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CAMPO LARGO-PR**. Com saída no dia 21/02/2025 às 22:00h e estimativa de retorno para o dia 22/02/2025 às 22:30h. Tendo como finalidade transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA** de volta para Sabáudia devido a procedimento cirúrgico realizado no Hospital do Rocio. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL** - Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 21 de fevereiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”